

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 384.2018.02AJ-SUBADM.0232173.2017.009577**Autos:** 2017.009577**Assunto:** Demanda de condicionadores de ar

1. Trata-se de procedimento interno, deflagrado a partir de expediente aviado a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos pelo Sr. **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, com fito de formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Termo.

2. Posteriormente, foi aplicada sanção administrativa de **SUSPENSÃO** temporária de participação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Amazonas à empresa vencedora **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - ME**, consoante ao teor do Ato PGJ n.º 247/2018, razão pelo qual foi realizado o **CANCELAMENTO** (0230342) de todos os itens registrados à supramencionada licitante.

3. Instada a se manifestar, o setor solicitante informou que é imprescindível a manutenção do registro de preços dos lotes cancelados, uma vez que sempre há demanda, tanto na capital quanto no interior.

4. À vista do exposto, **DETERMINO** a remessa dos autos para a Comissão Permanente de Licitação para que se proceda a convocação dos demais participantes do certame, respeitada a ordem de classificação, para retomada do certame licitatório.

5. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 12 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/09/2018, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232173** e o código CRC **7AC5A257**.

